



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Junho de 2016  
01 a 30 de Junho de 2016**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República em Exercício  
**Michel Temer**

Ministro da Educação  
**Mendonça Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcos Antonio Viega Filho**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Márcio Luis Bastos da Silva**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Alisson Jadavi Pereira da Silva**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Camila Lima Santana e Santana**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

## SUMÁRIO

|              |    |
|--------------|----|
| 1- Portarias | 5  |
| 2- Diárias   | 99 |

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 611, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR(A)           | MATRÍCULA | UNIDADE               | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Gilvânia Nunes Chaves | 2248324   | <i>Campus Uruçuca</i> | III          | 01/03/2013        | 23335.001003/2015-79 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                 | MATRÍCULA | UNIDADE                  | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------|-----------|--------------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Edvaldo Nascimento Costa | 1937075   | <i>Campus Itapetinga</i> | III          | 01/03/2013        | 23331.000379/2015-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR              | MATRÍCULA | UNIDADE            | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------|-----------|--------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Alam Félix dos Santos | 1784618   | <i>Campus Catu</i> | III          | 27/03/2015        | 23329.000859/2015-14 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                   | MATRÍCULA | UNIDADE                 | NÍVEL DO RSC | EFEITO FINANCEIRO          | PROCESSO             |
|----------------------------|-----------|-------------------------|--------------|----------------------------|----------------------|
| Oswaldo Alves Aragão Filho | 2626255   | Campus Senhor do Bonfim | II           | De 01/03/2013 a 15/12/2014 | 23333.000750/2015-18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 615, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidor da função de Coordenador de Parcerias Institucionais substituto, Código FG 01, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, Matrícula SIAPE nº 2782893, Assistente em Administração, da função de Coordenador de Parcerias Institucionais substituto, FG-01, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Parcerias Institucionais substituto, Código FG 01, no período de 20/06/2016 a 01/07/2016, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ANTÔNIO VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1887788, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Parcerias Institucionais substituto, código FG-01, no período de 20/06/2016 a 01/07/2016, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 617 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ALEX AGUIAR LEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106962, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000377/2016-06).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2016 até 01/12/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 618, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR (A)                          | MATRÍCULA | CAMPUS | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO                | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------------|-----------|--------|----------------|-------|----------------------------|-------------------|----------------------|
|                                       |           |        | DE             | PARA  |                            |                   |                      |
| Scheila Conceição Sacramento Saldanha | 2016894   | Catu   | D-202          | D-303 | 08/10/2014 a<br>08/04/2016 | 08/04/2016        | 23329.000201/2016-85 |
|                                       |           |        |                |       |                            |                   | 23329.000249/2016-93 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                   | MATRÍCULA | UNIDADE          | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------|-----------|------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                              |           |                  | DE             | PARA  |                   |                      |
| Renata Pires da Silva        | 1891471   | Senhor do Bonfim | D-303          | D-304 | 20/03/2016        | 23333.000268/2016-51 |
| Aldeino Guimarães dos Santos | 1220975   | Senhor do Bonfim | A-409          | A-410 | 23/03/2016        | 23333.000229/2016-53 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.000235/2016-90.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,  
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na  
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 38/2016/CPAD, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.000235/2016-90, instaurada pela Portaria nº 112, de 03 de fevereiro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos  
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 621, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | UNIDADE             | POSICIONAMENTO |      | INTERSTÍCIO         | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|---------------------|----------------|------|---------------------|-------------------|----------------------|
|                                    |           |                     | DE             | PARA |                     |                   |                      |
| Sandro Ferreira de Lima            | 2082602   | Valença             | D101           | D102 | 13/01/14 a 13/01/16 | 13/01/2016        | 23336.000097/2016-30 |
| Marcelito Trindade Almeida         | 1431944   | Teixeira de Freitas | D401           | D402 | 06/03/14 a 06/03/16 | 06/03/2016        | 23334.000076/2016-34 |
| Maurício de Almeida Pereira        | 1784863   | Catu                | D302           | D303 | 11/03/14 a 11/03/16 | 11/03/2016        | 23329.000256/2016-95 |
| Patricia Ferreira Coimbra Pimentel | 1733958   | Teixeira de Freitas | D304           | D401 | 29/03/14 a 29/03/16 | 29/03/2016        | 23334.000195/2016-97 |
| Rodrigo Diego Quoos                | 1681062   | Teixeira de Freitas | D303           | D304 | 20/04/14 a 20/04/16 | 20/04/2016        | 23334.000158/2016-89 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 623, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o cancelamento da Licença para Capacitação de Servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 13 de julho de 2016, da Licença para Capacitação do servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, matrícula SIAPE nº 1757325, lotado na Reitoria, concedido pela Portaria nº 518, de 09 de maio de 2016, em virtude da participação enquanto colaborador de curso em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 625 , DE 02 DE JUNHO DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.001021/2015-50.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- que o prazo final da Comissão para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001021/2015-50, após a recondução dessa Comissão pela Portaria nº 335, de 01 de abril de 2016, expira nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001021/2015-50, instaurada pela Portaria nº 665, de 05 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº 840, de 06 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1004, de 05 de agosto de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1325, de 05 de outubro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1725 de 04 de dezembro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 114, de 03 de fevereiro de 2016 e reconduzida pela Portaria nº 335, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 626, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Concede Abono Permanência a  
servidora lotada no *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art 1º - Conceder à servidora SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 51753, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de maio de 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Designa Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Vendas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Vendas. Segue, abaixo, as informações do grupo para compor a referente Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida por Marcos Cajaíba Mendonça e terá cinco meses para finalizar os trabalhos.

| Nome                          | SIAPE         | CPF            | Função     |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Marcos Cajaíba Mendonça       | 17782538      | 407.716.87-591 | Presidente |
| Arlenyo Fernandes Batista     | Não se aplica | 000.432.045-03 | Secretário |
| Joana Dourado Franca De Souza | Não se aplica | 019.710.025-26 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 628, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Designa Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Alimentação Escolar.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Alimentação Escolar. Segue, abaixo, as informações do grupo para compor a referente Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida por Solane Alves Santos da Rocha e terá cinco meses para finalizar os trabalhos.

| Colaborador(a)                | SIAPE         | CPF            | Função     |
|-------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Solane Alves Santos Da Rocha  | 1577810       | 949.104.995-04 | Presidente |
| Joana Dourado Franca De Souza | Não se aplica | 000.432.045-03 | Secretária |
| Marcos Cajaíba Mendonça       | 17782538      | 407.716.87-591 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 629, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2261288, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.000763/2015-79).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/06/2016 até 02/05/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 630, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
23327.000234/2016-45.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,  
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na  
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 16/2016/CPAD, de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.000234/2016-45, instaurada pela Portaria nº 111, de 03 de fevereiro de 2016 e  
prorrogada pela Portaria nº 336, de 01 de abril de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos  
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 641, 06 DE JUNHO DE 2016

Constitui a Comissão para acompanhamento do Programa *CICan Scholarships for Brazilian IF Students*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhamento do Programa *CICan Scholarships for Brazilian IF Students* com os servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR (A)                    | Matrícula SIAPE | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO     |
|---------------------------------|-----------------|----------|------------|
| Alisson Jadavi Pereira da Silva | 1794942         | Reitoria | Presidente |
| Igor Correia Peneluc            | 2782893         | Reitoria | Membro     |
| Michele Sena da Silva           | 1879922         | Reitoria | Membro     |

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a data de 23/05/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 642, 06 DE JUNHO DE 2016

Delega competências aos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404 – Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*:

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404 – Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*:

- Ordenadora de Despesa: Kelly Cristina Brito de Jesus, pedagoga, CPF 002730145-10, matrícula 1890026;
- Ordenador de Despesa Substituto: Erasto Viana Silva Gama, professor EBTT, CPF 011307095-07, matrícula 1937026;
- Gestor Financeiro: Leandro dos Santos Damasceno, contador, CPF 007688875-42, matrícula 1792811;
- Contador Responsável: Eron Paz Rosado, contador, CPF 890043024-49, matrícula 1983224;
- Contadora Responsável Substituta: Alda Resende Pereira Borges de Jesus, CPF 759227115-04, matrícula 1219351.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO



Reitor

PORTARIA Nº 643, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, campus Santa Inês

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, CLÓVIS COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1745798, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000173/2016-47, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 647, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Setor de Almoxarifado substituto, código FG-3, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1213997, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado substituto, código FG-3, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, código FG-3, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor EDISON BISPO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1218071, para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, código FG-3, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 649, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Autoriza redução de Jornada de Trabalho a servidor lotado no *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder reversão em integral da Jornada de Trabalho ao servidor VICTOR MONTEIRO DE SOUZA, Auxiliar Rural, Matrícula nº 1215239, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23333.000233/2016-11).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 650, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                           | MATRÍCULA | UNIDADE    | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                      |           |            | DE             | PARA  |                   |                      |
| Suomi Juana Oliveira da Silva França | 1785226   | Santa Inês | D-304          | D-305 | 03/05/2016        | 23332.000209/2016-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 651, 09 de junho de 2016

Concede Aceleração de Promoção dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR(A)                        | MATRÍCULA | CAMPUS     | POSICIONAMENTO |       | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|----------------------|
|                                    |           |            | De             | Para  |                      |
| Saionara Andrade de Santana Santos | 2009841   | Itapetinga | D-102          | D-301 | 23331.000149/2016-18 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 652 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)                   | CARGO                            | MATRÍCULA | CAMPUS   | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------|----------|------------|-------------------|----------------------|
| Grazielle Lomanto Bastos       | Assistente em Administração      | 2315842   | Valença  | 30%        | 30/05/2016        | 23336.000338/2016-41 |
| Marcos Antônio de Jesus Seixas | Técnico em Assuntos Educacionais | 1982995   | Reitoria | 52%        | 02/06/2016        | 23327.000891/2016-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 653, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                     | MATRÍCULA | CAMPUS              | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|-----------|---------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                |           |                     | DE             | PARA  |                   |                      |
| Maria Soares Cunha             | 1890625   | Teixeira de Freitas | D-304          | D-404 | 24/05/2016        | 23334.000331/2016-49 |
| Aniele Cristina Maia de Avelar | 1827769   | Uruçuca             | E-204          | E-304 | 30/05/2016        | 23335.000323/2016-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 655, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, Código FG 01, no período de 15/06/2016 a 22/06/2016, *Campus* Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JACIONE DE JESUS ARAÚJO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2074984, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, código FG-01, no período de 15/06/2016 a 22/06/2016, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 659, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, Código FCC, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SAULO LUIS CAPIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2023034, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Substituto, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FCC, *Campus Catu*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 07/2016** celebrado com a Empresa **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP, Reitoria**, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>               | <b>Função</b> | <b>Lotação</b> |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|----------------|
| ADRIANO LUCAS PRADO<br>GONÇALVES    | 1586958                    | Técnico em<br>Agropecuária | Fiscal        | Reitoria       |
| EDVALDO PEREIRA DOS<br>SANTOS FILHO | 1216711                    | Técnico em<br>Agropecuária | Suplente      | Reitoria       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidora lotada no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, GLÓRIA DAS DORES LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203795, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000545/2016-55, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 14/06/2016 a 27/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA | UNIDADE          | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |                  | DE             | PARA  |                   |                      |
| Marcos Antônio Marques de Brito | 1217573   | Senhor do Bonfim | C-411          | C-412 | 03/02/2016        | 23333.000311/2016-88 |
| Rogério Luiz Fernandes          | 2754903   | Senhor do Bonfim | D-303          | D-304 | 06/03/2016        | 23333.000312/2016-22 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1742103, lotada no *Campus* Catu, para participação em programa de Doutorado em Educação, pela Universidade de São Paulo - USP, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000484/2015-84).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/06/2016 até 29/02/2020.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE SANTOS DE JESUS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1091937, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Engenharia Química, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000497/2015-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/06/2016 até 10/06/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JOALDO ROCHA LUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845625, lotado no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000283/2016-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 25/02/2019 a contar de 26/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 668, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de técnico em alimentos e laticínios, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SUSANA MELO GESTEIRA, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1826824, lotada no *Campus Catu*, para participação em programa de Mestrado em Ciência de Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000234/2016-25).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/07/2016 até 04/05/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento Parcial do Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial do servidor CLOVIS COSTA DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1745798, lotado no campus Santa Inês, para conclusão de Mestrado em Planejamento Territorial, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23332.000202/2016-71).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/03/2016 até 31/03/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | UNIDADE    | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                       |           |            | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Camilla Flávia Portela Gomes da Silva | 1836293   | Santa Inês | D-303          | D-304 | 10/01/2014 a 10/01/2016 | 10/01/2016        | 23332.000186/2016-16 |
| Débora Bonfim Sodré Cruz              | 1112012   | Catu       | D-403          | D-404 | 12/01/2014 a 12/01/2016 | 12/01/2016        | 23329.000195/2016-66 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Designar os(as) Servidores(as) para compor a Comissão de Sistematização do Projeto Euclides Neto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

Art. I – Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão de Sistematização do Projeto Euclides Neto, cujo o produto final deverá estar concluído no prazo de até 45 dias.

| Nome                                   | Cargo          | Função na Comissão | Lotação             | Siape   |
|--|----------------|--------------------|---------------------|---------|
| Aurélio José Antunes de Carvalho       | Professor EBTT | Coordenador        | Reitoria/PROEX      | 1372614 |
| Helena Luiza Oliveira Coura            | Pedagoga       | Membros            | Reitoria/PROEX      | 1645581 |
| Maria Iraildes de Almeida Silva Matias | Professor EBTT |                    | Reitoria/PROPE<br>S | 1865283 |

Art. II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Altera a lotação do(a) servidor(a) para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAN), Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado (a) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAN.

| Servidora            | Cargo    | Matrícula<br>SIAPE | DE                | PARA    |
|----------------------|----------|--------------------|-------------------|---------|
|                      |          |                    | UORG              | UORG    |
| FLÁVIA DE PAULA DIAS | Contador | 1888200            | Auditoria Interna | PROPLAN |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 673 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação às servidoras ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação às servidoras abaixo relacionadas com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

| SERVIDOR (A)               | CARGO                            | MATRÍCULA | CAMPUS            | PERCENTUAL | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|----------------------------|----------------------------------|-----------|-------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Liz Vasconcelos Cruz Silva | Nutricionista                    | 2076663   | Bom Jesus da Lapa | 30%        | 01/06/2016        | 23328.000190/2016-43 |
| Valdinéia Antunes A. Ramos | Técnico em Assuntos Educacionais | 1891614   | Bom Jesus da Lapa | 52%        | 08/06/2016        | 23328.000192/2016-32 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Revoga a portaria nº 438, de 20 de abril de 2016 e designa os responsáveis pela Conformidade de Gestão no Sistema SIAFI na Unidade Gestora 158129 – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014. Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 438, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores FLÁVIA DE PAULA DIAS, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1888200 e EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1981509 como responsáveis pela conformidade de Gestão no Sistema SIAFI Reitoria – UG 158129.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 523, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Conceder à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão no período de 11 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por esta realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 677, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de assistente de aluno, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MIRIAN ALVES PEREIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1975812, lotada no *Campus Guanambi*, para participação em programa de Letras: Cultura, Educação e Linguagens, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000415/2016-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/06/2016 até 27/06/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autoriza concessão de Licença Capacitação a servidora, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, LOURDES SOARES DA SILVA LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 1203690, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000553/2016-00, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/06/2016 a 24/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000655/2016-76.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 03/2016/CPAD, de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 430, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 452, de 28 de abril de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000655/2016-76.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Autoriza concessão de Licença Capacitação a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795795, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000537/2015-28, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º O presente afastamento vigorará pelos períodos de 27/06/2016 a 26/07/2016; 01/08/2016 a 30/08/2016 e 21/11/2016 a 20/12/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus Itapetinga*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23327.000408/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus Itapetinga*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado

(seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, Reitoria.

| <b>NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)</b> | <b>MATRÍCULA SIAPE</b> |
|--------------------------------------|------------------------|
| Leonardo Jordão de Carvalho          | 2270503                |
| Sandoelton Santana Silva             | 1157270                |

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Chefe do Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI, a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Chefe do Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação - NGTI, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art.7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Itapetinga*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23327.000408/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Itapetinga*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da

Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, Reitoria.

| <b>NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)</b> | <b>MATRÍCULA SIAPE</b> |
|--------------------------------------|------------------------|
| Charles Marques Pereira              | 1978987                |
| Allane Brito Campos                  | 2061278                |
| Geórgia Maria Dantas Batista         | 2246684                |

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se a(o) Coordenador(a) de Assuntos Estudantis a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Coordenação de Assuntos Estudantis, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art.7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor



PORTARIA Nº 686, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Autoriza afastamento parcial de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora DIELE DOS SANTOS CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891304, lotada no *Campus Bom Jesus da Lapa*, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP (Processo 23328.000123/2016-29).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/07/2016 até 25/02/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de  
Chefe do Setor de Almojarifado Substituto, no período de 27/06/2016 a 15/07/2016, Código FG02, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1697460, para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado Substituto, no período de 27/06/2016 a 15/07/2016, Código FG02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da  
Comissão designada para atuar no Processo  
Administrativo Disciplinar nº  
23327.002099/2015-91.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377  
de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 03/2016/CPAD, de 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo máximo para a conclusão dos  
trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 432, de 18 de abril de 2016, alterada pela  
Portaria nº 584, de 24 de maio de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.002099/2015-91.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe de Gabinete substituta, Código FG 02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1890059, para exercer a função de Chefe de Gabinete substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Designar os(as) servidores(as) para compor a Comissão de elaboração do material didático/multimídia do Curso de capacitação em EAD

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

Art. I – Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão de elaboração do material didático/multimídia do Curso de capacitação em EAD, responsável por elaborar os materiais didáticos do curso de capacitação a ser ofertado pela Educação a Distância do IF Baiano.

| Nome                               | Cargo                       | SIAPE   | Função   |
|------------------------------------|-----------------------------|---------|--|
| Roseli Sales M. Soares             | Assistente em administração | 1890147 | Presidente da Comissão/<br>Elaboração de material multimídia/<br>Elaboração de material didático |
| Pollyanna de Salles Brasil Barbosa | Assistente em administração | 1887319 | Elaboração de material multimídia  |
| Lanara Guimarães de Souza          | Professora                  | 4374372 | Elaboração de material didático  |

Art. II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 05/2016** celebrado com a Empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, Reitoria, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

| <b>Servidor (a)</b>          | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>                     | <b>Função</b> | <b>Lotação</b> |
|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS | 1745826                    | Bibliotecário-<br>Documentalista | Fiscal        | Reitoria       |
| JOÉLITA PEREIRA DE OLIVEIRA  | 2797022                    | Bibliotecário-<br>Documentalista | Suplente      | Reitoria       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 10/2016** celebrado com a Empresa **FERNANDES TEIXEIRA EDUCAÇÃO LTDA - EPP, Reitoria**, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

| <b>Servidor (a)</b>  | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>             | <b>Função</b> | <b>Lotação</b> |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| Eron Paz Rosado      | 1983224                    | Técnico em Contabilidade | Fiscal        | Reitoria       |
| Flávia de Paula Dias | 01888200                   | Contadora                | Suplente      | Reitoria       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Remove servidor (a), ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de remoção para Docentes e Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.001635/2015-31);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| Servidor(a)                   | Cargo                          | Matrícula SIAPE | Origem                         | Destino                | Processo             |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|
| DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS | Bibliotecário - Documentalista | 2193523         | <i>Campus</i> Senhor do Bonfim | <i>Campus</i> Serrinha | 23333.000373/2016-90 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 694, 17 DE JUNHO DE 2016

Constitui Comissão para apresentar propostas de capacitação de servidores, na área de Educação Especial, objetivando o atendimento de estudantes com deficiências no âmbito do IF Baiano, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06/07/1

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para apresentar propostas de capacitação de servidores, na área de Educação Especial, objetivando o atendimento de estudantes com deficiências no âmbito do IF Baiano, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06/07/15, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

| SERVIDOR (A)               | Matrícula SIAPE | LOTAÇÃO          | FUNÇÃO     |
|----------------------------|-----------------|------------------|------------|
| Enos Figueredo de Freitas  | 1979806         | Senhor do Bonfim | Presidente |
| Woquiton Lima Fernandes    | 2458889         | Guanambi         | Membro     |
| Jordania Medeiros Coutinho | 1824999         | Reitoria         | Membro     |

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                         | MATRÍCULA | UNIDADE    | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                    |           |            | DE             | PARA  |                   |                      |
| Ângelo Francisco de Souza Andrade  | 1224696   | Santa Inês | C-411          | C-412 | 03/06/2016        | 23332.000207/2016-01 |
| Ayalla Oliveira Chaves             | 1795541   | Uruçuca    | E-404          | E-405 | 10/06/2016        | 23335.000203/2016-95 |
| Judácia da Silva Pimentel Carvalho | 1792237   | Guanambi   | E-404          | E-405 | 14/06/2016        | 23330.000204/2016-80 |
| Marcelo Gomes                      | 1795343   | Guanambi   | D-404          | D-405 | 16/06/2016        | 23330.000217/2016-59 |
| Rita de Cássia Barbosa Nascimento  | 1793084   | Reitoria   | D-404          | D-405 | 17/06/2016        | 23327.002246/2015-23 |
| Luciene Aguiar Oliveira            | 1793344   | Guanambi   | D-404          | D-405 | 21/06/2016        | 23330.000212/2016-26 |
| Arlete da Silva Santos             | 1793631   | Reitoria   | D-404          | D-405 | 28/06/2016        | 23327.000475/2016-94 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA | UNIDADE  | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|---------------------------------|-----------|----------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                 |           |          | DE             | PARA  |                   |                      |
| Zildeni Martins de Oliveira     | 1798276   | Reitoria | E-404          | E-405 | 28/06/2016        | 23327.000440/2016-55 |
| Ana Patricia Bezerra dos Santos | 1797966   | Guanambi | E-404          | E-405 | 28/06/2016        | 23330.000158/2016-19 |
| Isabel Regina de Souza Carneiro | 1796733   | Guanambi | D-404          | D-405 | 28/06/2016        | 23330.000191/2016-49 |
| Maurício Santana Silva          | 1796910   | Uruçuca  | D-404          | D-405 | 28/06/2016        | 23335.000202/2016-41 |
| Uedla de Jesus Oliveira         | 1794784   | Uruçuca  | D-404          | D-405 | 29/06/2016        | 23335.000137/2015-72 |
| Fagner da Luz Brasil            | 1798193   | Reitoria | D-404          | D-405 | 29/06/2016        | 23327.000030/2016-12 |
| Rebeca Carolina Moraes Dantas   | 1800338   | Uruçuca  | E-404          | E-405 | 30/06/2016        | 23335.000140/2016-77 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FCC, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ PRADO MARTINS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1744775, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FCC, *Campus Catu*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Designa defensor dativo para atuar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir com a apuração relativa ao Processo nº 23327.000234/2016-45.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 17/2016/CPAD, de 08 de junho de 2016;
- o prescrito no artigo 164, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Igor Correia Peneluc, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2782893, lotado na Reitoria, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada Aline Barros Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000234/2016-45, instaurado pela Portaria nº 111, de 03 de fevereiro de 2016, prorrogado pela Portaria nº 336 de 01 de abril de 2016, reconduzido pela Portaria nº 620 de 02 de junho de 2016, todas publicadas no Boletim de Serviço Interno, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 702, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidora da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) substituta, Código FG 02, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1890059, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) substituta, FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora SARA SOARES COSTA MAMONA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1692494, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Constitui Comissão para organização de Eventos, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organização do evento de Capacitação Introdução ao Serviço Público e Diretrizes Institucionais do IF Baiano, com os servidores abaixo:

| SERVIDORES                     | MATRÍCULA SIAPE | UNIDADE DE LOTAÇÃO | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|------------|
| CASSIA MARIA SOUZA COSTA       | 2176057         | ASCOM              | PRESIDENTE |
| MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS | 1982995         | PRODIN             | MEMBRO     |
| MAÍRA OLIVEIRA DOURADO SILVA   | 2017670         | DGP                | MEMBRO     |
| BIANCA MOTA CERQUEIRA          | 2245404         | ASCOM              | MEMBRO     |
| TAMILIS MOTA CERQUEIRA         | 2020599         | GABINETE           | MEMBRO     |

Art. 2º A comissão supracitada findará na conclusão do curso.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 710, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Autoriza remoção de servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IF Baiano para o IF do Rio de Janeiro.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. DE 24/03/2014, Seção 2, Página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- a decisão proferida pelo juízo da Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro nos autos do processo de n.º 0066932-39.2016.4.02.5101, no seguinte sentido: "Nessa trilha, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA para determinar a remoção da autora, incontinenti para o Instituto Federal do Rio de Janeiro que deverá alocá-la em atividades pertinentes ao seu cargo e qualificação. [...]"

- que foi proferida nova decisão desta vez fixando multa, estabelecendo que: “[...] Determino a intimação do Diretor do Setor de Lotação do Instituto Federal Baiano para que dê cumprimento integral à decisão liminar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas. No caso de recalcitrância ao cumprimento desta decisão será aplicada multa que, desde já, fixo no valor de 20% do valor atribuído à causa, cuja natureza é pessoal, nos termos do artigo 77, §2º, do Código de Processo Civil de 2015, sem prejuízo da sanção criminal por crime de desobediência. [...]” (grifos nossos)

- o parecer de força executória oriundo da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, vazado nos seguintes termos: Solicito o cumprimento da decisão pelo Setor de Pessoal do IFBAIANO, bem como o envio dos documentos que comprovem as ações realizadas pela autarquia para posterior juntada nos autos.

RESOLVE:

Remover, por ordem judicial, a servidora RENATA BAESSO JANEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1613458 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 712, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015, que designa a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015, que designa a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto, com os seguintes servidores:

Dispensando:

| Servidor (a)           | Cargo  | Matrícula | Unidade  | Setor | Função  |
|------------------------|--|-----------|----------|-------|---------|
| Juliana da Silva Alves | Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1785521   | Reitoria | PROEN | Titular |

Designando:

| Servidor (a)          | Cargo                                | Matrícula | Unidade  | Setor  | Função  |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|----------|--------|---------|
| Robson Cordeiro Ramos | Analista de Tecnologia da Informação | 1793491   | Reitoria | PROPES | Titular |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera Portaria nº 1243, de 15 de setembro de 2015, que designa a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1243, de 15 de setembro de 2015, que designa a Comissão Especial para assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente, com os seguintes servidores:

Dispensando:

| Servidor (a)     | Cargo   | Matrícula | Unidade               |
|------------------|---|-----------|-----------------------|
| Joaldo Rocha Luz | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1845625   | <i>Campus Uruçuca</i> |

Designando:

| Servidor (a)                     | Cargo   | Matrícula | Unidade               |
|----------------------------------|---|-----------|-----------------------|
| Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1799873   | <i>Campus Uruçuca</i> |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Campo Substituto, no período de 27/06/16 a 08/07/16, Código FG02, *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2001826, para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Campo Substituto, no período de 27/06/16 a 08/07/16, Código FG02, *Campus* Itapetinga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento da Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONÉT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1789592, lotada no campus Uruçuca, para conclusão de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23335.000190/2016-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 27/09/2017 a contar de 27/03/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença Capacitação ao servidor estudante, com exercício no *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Paulo Barbosa Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2779422, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000307/2016-89, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/07/2016 a 28/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria N. 446, de 25 de abril de 2016, que institui e dispõe sobre a Comissão Central de Processo Seletivo do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Incluir membro na Comissão Central de Processo Seletivo do IF Baiano instituída pela Portaria N. 446, de 25 de abril de 2016:

| SERVIDOR             | SIAPE   | FUNÇÃO |
|----------------------|---------|--------|
| Fagner da Luz Brasil | 1798193 | Membro |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 08/2016** celebrado com a Empresa **ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP, Reitoria**, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>               | <b>Função</b> | <b>Lotação</b> |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|----------------|
| LUÍS CARLOS SANTOS FERREIRA         | 1769066                    | Técnico em<br>Informática  | Fiscal        | Reitoria       |
| EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS<br>FILHO | 1216711                    | Técnico em<br>Agropecuária | Suplente      | Reitoria       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 719, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR (A)                   | MATRÍCULA | CAMPUS           | POSICIONAMENTO |       | INTERSTÍCIO             | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|-----------|------------------|----------------|-------|-------------------------|-------------------|----------------------|
|                                |           |                  | DE             | PARA  |                         |                   |                      |
| Marcos Brito Silva             | 1875141   | Senhor do Bonfim | D-303          | D-304 | 08/09/2014 a 08/03/2016 | 08/03/2016        | 23333.000231/2016-22 |
|                                |           |                  | D-304          | D-404 | 08/09/2014 a 08/03/2016 | 19/04/2016        | 23333.000224/2016-21 |
| Fábio José de Lima             | 2035749   | Senhor do Bonfim | D-202          | D-303 | 17/12/2014 a 17/06/2016 | 17/06/2016        | 23333.000317/2016-55 |
|                                |           |                  |                |       |                         |                   | 23333.000399/2016-38 |
| Gláucia Pinheiro Silva Santana | 2022389   | Senhor do Bonfim | C-202          | C-303 | 19/10/2014 a 19/04/2016 | 19/04/2016        | 23333.000396/2016-02 |
|                                |           |                  |                |       |                         |                   | 23333.000139/2016-62 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                     | MATRÍCULA | UNIDADE          | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|--------------------------------|-----------|------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                |           |                  | DE             | PARA  |                   |                      |
| Wagner Neri de Souza           | 0364924   | Catu             | A-115          | A-116 | 02/01/2016        | 23329.000286/2015-11 |
| Oscar Anderson Ramos da Silva  | 1753432   | Catu             | D-404          | D-405 | 04/01/2016        | 23329.000390/2016-96 |
| Raimundo Nonato de Souza       | 1216645   | Senhor do Bonfim | A-411          | A-412 | 06/01/2016        | 23333.000872/2015-04 |
| Emanoel Marques dos Reis Silva | 1216688   | Senhor do Bonfim | A-411          | A-412 | 06/01/2016        | 23333.000357/2016-05 |
| Sandro Cardoso de Araújo       | 1216692   | Senhor do Bonfim | A-411          | A-412 | 06/01/2016        | 23333.000360/2016-11 |
| João José Aleixo               | 1216364   | Senhor do Bonfim | D-411          | D-412 | 16/01/2016        | 23333.000315/2016-66 |
| Adriano dos Santos Moraes      | 1759724   | Senhor do Bonfim | C-404          | C-405 | 20/01/2016        | 23333.000230/2016-88 |
| Josevaldo Alves dos Santos     | 1538028   | Senhor do Bonfim | D-204          | D-205 | 22/06/2016        | 23333.000367/2016-32 |
| Cássia Lopes Rocha Santana     | 1795448   | Guanambi         | D-104          | D-105 | 28/06/2016        | 23330.000167/2016-18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe da de Chefe do Setor de Biblioteca substituta, Código FG 04, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora FABIANA ARCANJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2274492, Bibliotecária, para exercer a função de Chefe do Setor de Biblioteca substituta, em seus afastamentos e impedimentos legais, FG-04, *Campus* Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe Coordenador de Suprimento e Logística substituto, Código FG 01, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, Matrícula SIAPE 0047157, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Suprimento e Logística substituto, em seus afastamentos e impedimentos legais, FG-01, *Campus* Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidor da Comissão de  
Ética desse Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor ALESSANDRO FRANCO DE MELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1976270, da função de membro da Comissão de Ética desse Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para compor a  
Comissão de Ética desse Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar a servidora FLÁVIA DE PAULA DIAS, Contadora, Matrícula SIAPE 1888200 para exercer a função de membro da Comissão de Ética desse Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Remove servidor do *Campus* Valença para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de remoção para Docentes e Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.001635/2015-31);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| Servidor(a)                  | Cargo                       | Matrícula SIAPE | Origem                | Destino                | Processo             |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| JORGE TENÓRIO BARRETO CAMPOS | Assistente em Administração | 2248113         | <i>Campus Valença</i> | <i>Campus</i> Serrinha | 23327.001011/2016-03 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento do Servidor, ocupante do cargo de Arquivista, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1825390, lotado na Reitoria, para conclusão de Mestrado em Gestão e Tecnologia aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23327.000597/2016-81).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 25/07/2016 até 24/10/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 727, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JANIO PAIM DE JESUS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020320, lotada no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Mestrado Profissional em Matemática, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000587/2015-95).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/06/2016 até 27/12/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituto, código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor DANIEL SILVA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1891180, Técnico em Audiovisual, da função da função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituto, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispensa servidora da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituta, código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2186385, Técnica em Tecnologia da Informação, da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituta, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituta, código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2186385, Técnica em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Comunicação e Eventos substituta, nos seus afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituto, código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor GABRIEL SENA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1983068, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituto, nos seus afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 736, 28 DE JUNHO DE 2016

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR(A)                      | MATRÍCULA | CAMPUS     | POSICIONAMENTO |      | PROCESSO             |
|----------------------------------|-----------|------------|----------------|------|----------------------|
|                                  |           |            | De             | Para |                      |
| Agnaldo Freire                   | 2033768   | Uruçuca    | D102           | D301 | 23327.000969/2016-79 |
| Cleber de Souza Silva            | 1699431   | Santa Inês | D102           | D301 | 23332.000292/2016-08 |
| Joaquim José Soares Souza Júnior | 2004533   | Uruçuca    | D102           | D301 | 23335.000334/2016-72 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor NATANAILDO BARBOSA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164781, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000033/2016-79).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 29/06/2016 até 01/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 740, 29 de junho de 2016

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

| SERVIDOR(A)                        | MATRÍCULA | CAMPUS              | POSICIONAMENTO |      | PROCESSO             |
|------------------------------------|-----------|---------------------|----------------|------|----------------------|
|                                    |           |                     | De             | Para |                      |
| Aline da Cruz Porto Silva          | 1999483   | Catu                | D202           | D301 | 23329.000382/2016-40 |
| Antônio Santana Sobrinho           | 2035735   | Teixeira de Freitas | D102           | D301 | 23334.000335/2016-27 |
| Erinaldo Santos Oliveira           | 2020247   | Guanambi            | D102           | D201 | 23330.000484/2016-26 |
| Flavia Silva de Souza              | 2023583   | Santa Inês          | D102           | D301 | 23332.000226/2016-20 |
| Francisco José de Oliveira Andrade | 2022266   | Teixeira de Freitas | D102           | D301 | 23334.000318/2016-90 |
| Lincon Almeida Vilas Boas          | 2020377   | Guanambi            | D102           | D301 | 23330.000490/2016-83 |
| Mario Jorge Pereira da Mata        | 2027310   | Itapetinga          | D102           | D301 | 23331.000285/2016-16 |
| Patricia Correa Santos             | 2001783   | Teixeira de Freitas | D202           | D301 | 23334.000352/2016-64 |
| Renata Baesso Janeiro              | 1613458   | Uruçuca             | D201           | D301 | 23335.000463/2016-61 |
| Saulo Luis Capim                   | 2023034   | Catu                | D102           | D301 | 23329.000315/2016-25 |
| Ubiraneila Capinan                 | 2027950   | Santa Inês          | D102           | D301 | 23327.000898/2016-12 |
| Vasni dos Santos Silva Filho       | 1874776   | Bom Jesus da Lapa   | D102           | D201 | 23328.000167/2016-59 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 741, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

| SERVIDORES                        | MATRÍCULA | UNIDADE             | POSICIONAMENTO |       | EFEITO FINANCEIRO | PROCESSO             |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|----------------|-------|-------------------|----------------------|
|                                   |           |                     | DE             | PARA  |                   |                      |
| Cristiany Santana Monteiro        | 2034289   | Teixeira de Freitas | C-202          | C-203 | 03/06/2016        | 23334.000168/2016-14 |
| Danilo Silveira Santos da Silva   | 2034943   | Catu                | D-202          | D-203 | 07/06/2016        | 23329.000383/2016-94 |
| Aelsio Pereira de Almeida         | 2035263   | Teixeira de Freitas | D-202          | D-203 | 12/06/2016        | 23334.000249/2016-14 |
| Tomas de Vasconcelos Campos       | 2035289   | Santa Inês          | D-202          | D-203 | 13/06/2016        | 23332.000163/2016-10 |
| Nerilande de Oliveira soares Eloi | 1562091   | Santa Inês          | E-304          | E-305 | 29/06/2016        | 23332.000214/2016-03 |
| Nádia Dias Coelho de Figueredo    | 1798854   | Itapetinga          | D-304          | D-305 | 30/06/2016        | 23331.000131/2016-16 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

## **2 DIÁRIAS**

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.